



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Administração

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 2023029331

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, indicados no Parecer Jurídico, constante no processo supracitado, fls 1227 e 1228, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 059/2023/SAD**, com fundamento no artigo 49, caput, da lei nº 8.666/93, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com motoristas, equipados com rastreamento online via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente de veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente.

Publique-se.

Angra dos Reis, 12 de junho de 2024.

Márcia Regina Pereira Paiva  
Secretaria de Administração  
12/06/2024

---

**Márcia Regina Pereira Paiva**  
Secretária de Administração

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024021534.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT:** Ficha n.º 20240804, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024021534, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Oldair José de Souza Pereira, CPF: 028.XXX.XXX-65, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE JUNHO DE 2024.

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### TERMO DE REVOGAÇÃO

**Processo n.º 2023029331**

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, indicados no Parecer Jurídico, constante no processo supracitado, fls 1227 e 1228, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico n.º 059/2023/SAD**, com fundamento no artigo 49, caput, da lei n.º 8.666/93, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com moto-

ristas, equipados com rastreamento online via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente de veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TORNAR SEM EFEITO

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria n.º 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis n.º 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve: **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 043/2024/SDSP, PARA NÃO GERAR DUPLICIDADE**

A Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação da Portaria 043/2024/SDSP, veiculada em 21 de maio de 2024, edição Nº 1892, do Diário Oficial do Município, haja vista à existência das Portarias de nº 030 e 031/2024.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**APOSTILAMENTO Nº 02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL MULTTIUSO, FORMATO A4, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA PRIMER SOLUÇÕES LTDA.**